

INSTRUÇÃO Nº 020/2012 – SEED/SUED

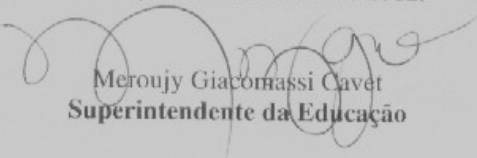
Matriz Curricular para o Ensino Fundamental, anos finais, e para o Ensino Médio, da Rede Pública Estadual de Educação Básica.

A **Superintendente da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- a Lei Federal nº 10793/03, que dispõem sobre a disciplina de Educação Física;
- a Lei Federal nº 11684/09, que inclui a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do Ensino Médio;
- a Lei Federal nº 161/2005, que dispõe sobre o ensino da língua espanhola;
- a Resolução nº 07//10 – CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;
- a Resolução nº 2/2012 – CNE/CEB, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, emite

1. Matriz Curricular Referência para o Ensino Fundamental – anos finais da Rede Pública Estadual de Educação, com implantação simultânea a partir do ano de 2013.
2. Para o Ensino Fundamental - anos finais, a Matriz Curricular contemplará 25 aulas semanais, conforme anexo I.
3. Para o Ensino Fundamental - anos finais em Tempo Integral, a Matriz Curricular contemplará 45 aulas semanais, conforme anexo II.
4. Para o Ensino Fundamental – anos finais, nas Escolas Estaduais Indígenas, a Matriz Curricular contemplará 25 aulas semanais, conforme anexo III.
5. Para o Ensino Médio a Matriz Curricular respeitará a Instrução nº 021/2010-SUED/SEED.
6. Para o Ensino Médio, nos Colégios Estaduais Indígenas, a Matriz Curricular respeitará a Instrução nº 021/2010 – SUEd/SEED e a Instrução nº 006/2012 – SEED/SUED.
7. Casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Educação.

Curitiba, 12 de dezembro, de 2012.



Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

ANEXO I
INSTRUÇÃO Nº 020/2012 – SEED/SUED
LOGÓTIPO DO ESTABELECIMENTO

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

NRE: código nome		MUNICÍPIO: código nome			
ESTABELECIMENTO: código nome					
ENDEREÇO:					
TELEFONE:					
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º / 9º ANO					
TURNO:			MÓDULO: 40 SEMANAS		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013			FORMA: SIMULTÂNEA		
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / ANOS	6º	7º	8º	9º
	Arte	2	2	2	2
	Ciências	3	3	3	3
	Educação Física	2	2	2	2
	Ensino Religioso *	1	1	-	-
	Geografia	2	3	3	3
	História	3	2	3	3
	Língua Portuguesa	5	5	5	5
	Matemática	5	5	5	5
Subtotal	23	23	23	23	
PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M **	2	2	2	2
	Subtotal	2	2	2	2
Total Geral		25	25	25	25

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

*Ensino Religioso - Disciplina de matrícula facultativa.

**Definido pela comunidade escolar.

Local, dia, mês, ano

Direção

(nome, assinatura e carimbo)

ANEXO II
INSTRUÇÃO N° 020/2012 – SEED/SUED
LOGOTIPO DO ESTABELECIMENTO

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

NRE: código nome		MUNICÍPIO: código nome			
ESTABELECIMENTO: código nome					
ENDEREÇO:					
TELEFONE:					
ENTIDADE MANTENEDORA					
CURSO:		ENSINO FUNDAMENTAL 6º / 9º ano			
TURNO:		MÓDULO: 40 SEMANAS			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013		FORMA: SIMULTÂNEA OU GRADATIVA			
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / ANOS	6º	7º	8º	9º
	Arte	3	3	3	3
	Ciências	3	3	4	4
	Educação Física	3	3	3	3
	Ensino Religioso*	1	1	-	-
	Geografia	3	3	3	3
	História	3	3	3	3
	Língua Portuguesa	6	6	6	6
	Matemática	6	6	6	6
	Subtotal	28	28	28	28
PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M.**	3	3	3	3
Componente Curricular***	3	3	3	3	
Subtotal	17	17	17	17	
 Geral Total	45	45	45	45	

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

*Ensino Religioso - Disciplina de matrícula facultativa.

**Definido pela comunidade escolar.

*** Componente Curricular a ser definido conforme Proposta Pedagógica Curricular do Estabelecimento de Ensino.

Local, dia, mês, ano

Direção

(nome, assinatura e carimbo)

**ANEXO III
INSTRUÇÃO Nº 020/2012 – SEED/SUED
LOGOTIPO DO ESTABELECIMENTO**

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS**

NRE: código nome		MUNICÍPIO: código nome			
ESTABELECIMENTO: código nome					
ENDEREÇO:					
TELEFONE:					
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º / 9º ANO					
TURNO:			MÓDULO: 40 SEMANAS		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013			FORMA: SIMULTÂNEA		
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / ANOS	6º	7º	8º	9º
	Arte	2	2	2	2
	Ciências	3	3	3	3
	Educação Física	2	2	2	2
	Ensino Religioso *	1	1	-	-
	Geografia	2	3	3	3
	História	3	2	3	3
	Língua Kaingang	3	3	3	3
	Língua Portuguesa	3	3	3	3
Matemática	3	3	4	4	
PARTE DIVERSIFI- CADA	L.E.M. **	2	2	2	2
	Subtotal				
	Total Geral	25	25	25	25

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

*Ensino Religioso - Disciplina de matrícula facultativa.

**Definido pela comunidade escolar.

Local, dia, mês, ano

Direção
(nome, assinatura e carimbo)

ANEXO IV
INSTRUÇÃO Nº 020/2012 – SEED/SUED
LOGOTIPO DO ESTABELECIMENTO

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

NRE: código nome		MUNICÍPIO: código nome			
ESTABELECIMENTO: código nome					
ENDEREÇO:					
TELEFONE:					
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º / 9º ANO					
TURNO:			MÓDULO: 40 SEMANAS		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013			FORMA: SIMULTÂNEA		
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / ANOS	6º	7º	8º	9º
	Arte	2	2	2	2
	Ciências	3	3	3	3
	Educação Física	2	2	2	2
	Ensino Religioso *	1	1	-	-
	Geografia	2	3	3	3
	História	3	2	3	3
	Língua Guarani	3	3	3	3
	Língua Portuguesa	3	3	3	3
	Matemática	3	3	4	4
PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M. **	2	2	2	2
	Subtotal				
	Total Geral	25	25	25	25

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.
 *Ensino Religioso - Disciplina de matrícula facultativa.
 **Definido pela comunidade escolar.

Local, dia, mês, ano

 Direção
 (nome, assinatura e carimbo)